

DECRETO Nº 00029/2017

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito do Município de São Pedro da União - MG, no uso de suas atribuições, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do artigo 3º e a autorização do artigo 39, ambos da Lei Municipal nº 1041/2016 - Lei de Diretrizes Orçamentaria para 2017;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentarias no valor total de R\$ 8.966,24 (oito mil novecentos e sessenta e seis reais e vinte e quatro centavos)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.03.04.122.0402.0.003 - MANUTENCAO DE CONVENIOS COM A POLICIA MILITAR				
339030 - Material de Consumo	30		100	208,74
02.03.04.122.0402.2.007 - MANUTENCAO ATIV. DPTO. MUNICIPAL ADMINISTRACAO				
339030 - Material de Consumo	41		100	1.650,00
02.05.02.12.361.1202.2.027 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL RECURSOS PROPRIOS				
339030 - Material de Consumo	94		101	3.261,00
02.06.01.10.302.1002.2.071 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO MAC - REC PROPRIOS				
339030 - Material de Consumo	242		102	1.180,00
02.07.02.08.243.0802.2.015 - MANUTENCAO ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR				
339030 - Material de Consumo	336		100	330,50
02.09.26.782.0402.2.040 - MANUTENCAO DO DPTO. MUNICIPAL INFRAESTRUTURA				
339030 - Material de Consumo	408		100	2.336,00
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>				<b>8.966,24</b>

Saldo reduzido das seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.03.04.122.0402.0.003 - MANUTENCAO DE CONVENIOS COM A POLICIA MILITAR				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	32		100	208,74
02.03.04.122.0402.2.007 - MANUTENCAO ATIV. DPTO. MUNICIPAL ADMINISTRACAO				
339035 - Servicos de Consultoria	42		100	1.650,00
02.05.02.12.361.1202.2.027 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL RECURSOS PROPRIOS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	97	ENSINO	101	3.261,00

MUNICÍPIO DE SAO PEDRO DA UNIAO  
Sistema de Informações Municipais

002/002

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.06.01.10.302.1002.2.071 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO MAC - REC PROPRIOS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	244	SAUDE	102	1.180,00
02.07.02.08.243.0802.2.015 - MANUTENCAO ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	337	AS.SOC	100	330,50
02.09.26.782.0402.2.040 - MANUTENCAO DO DPTO. MUNICIPAL INFRAESTRUTURA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	410		100	2.336,00
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>				<b>8.966,24</b>

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Sao Pedro da Uniao, 25 de abril de 2017.



Custodio Ribeiro Garcia  
Prefeito Municipal

AFIXADO EM 25/04/2017  
RETIRAR EM 25/05/2017  
João S. Manuel